



# JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1177

Órgão Oficial do Município

## CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

# VETERANO

# 08

FEVEREIRO

# 15H

# 2025



# É AMANHÃ



## ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ FERREIRA NETO"



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTONIO DE**  
**Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10.768 de 07 de fevereiro de 2025**

*Dispõe sobre alteração dos membros do CMPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santo Antônio de Posse, para o período de 07/02/2025 a 07/02/2027, e dá outras providências.*

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do CMPCD - Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa com Deficiência e sua data de vigência para o mandato de 07/02/2025 a 07/02/2027.

**I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO****Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social**

**Titular:** Silvana Pinck Cortez

**Suplente:** Cynara Romanini Villalva

**Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Maracy Cristina Pavanello de Souza

**Suplente:** Nilciene Cristina Nogueira

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Paulo José Rodrigues de Souza

**Suplente:** Graziela Cristiane de Lima Folester

**Departamento de Esportes**

**Titular:** Paulo Marcelino de Oliveira Filho

**Suplente:** Stefan Secchinato

**II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****Representantes do Lar São Vicente de Paulo**

**Titular:** Rosana de Cassia Costa Aki

**Suplente:** Iolanda da Silva Pinto

**Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

**Titular:** Amanda Eliz Ribeiro

**Suplente:** Anete Hadler

**Representantes Portadores de Deficiência Física**

**Titular:** Marcelo Ferreira

**Suplente:** Adriana de Godoy

**Representante dos Profissionais Liberais da Área de Saúde**

**Titular:** Larissa Gabriela Mendonça

**Suplente:** André Aparecido Floriano de Paula

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria de nº 10.549 de 24 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.769 de 07 de fevereiro de 2025**

*Dispõe sobre alteração dos membros do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio de Posse, para o período de 07/02/2025 a 07/02/2027 e dá outras providências.*

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o período de 07/02/2025 a 07/02/2027, com os seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO****Representante Chefe do Executivo**

**Titular:** Sonia Maria Ardemani

**Suplente:** Monica Calixto

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Paulo José Rodrigues de Souza

**Suplente:** Graziela Cristiane de Lima Folester

**Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Maracy Cristina Pavanello de Souza

**Suplente:** Nilciene Cristina Nogueira

**Secretaria de Meio Ambiente**

**Titular:** Ronaldo Monzani

**Suplente:** Danilo Linares

**Departamento de Água e Esgoto**

**Titular:** Natalia da Silva Ribeiro

**Suplente:** Guilherme Jacob Lamounier

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****Sindicato Rural de Mogi Mirim**

**Titular:** Luis Antônio Ferretti

**Suplente:** Marlene Aparecida Dibbernn Setim

**Associação de Produtos Rurais**

**Titular:** Mariana Pupo Fonseca Ribeiro

**Suplente:** Cecília Ribeiro Mandon

**Associação Comercial e Industrial**

**Titular:** Luciana Sebastiana de Sousa

**Suplente:** Julia Helen Alves

**Profissional Liberal com Conhecimento na Área Ambiental**

**Titular:** Adilson Donizete Pereira

**Suplente:** Milton Anardo Junior

**Representante da Cooperposse**

**Titular:** Antônio Carlos Marinho

**Suplente:** Maria Luiza de Paula

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria nº 10.342 de 14 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ****Prefeito Municipal**

Registra-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### Portaria nº 136, de 07 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Desenvolvimento Social

*Dispõe sobre nomeação de LOUANA MARIA CAPOZIO, para o cargo de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.*

**SILVANA PINCK CORTEZ**, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear LOUANA MARIA CAPOZIO, Matrícula nº 2048, para o cargo de CHEFE DE SETOR, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de fevereiro de 2025.

**SILVANA PINCK CORTEZ**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 137, de 07 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Desenvolvimento Social

*Dispõe sobre exoneração de JOÃO FÉLIX DA COSTA, do cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.*

**SILVANA PINCK CORTEZ**, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o funcionário JOÃO FÉLIX DA COSTA, Matrícula nº 6463, do cargo de Assessor de Departamento, a partir de 07 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de fevereiro de 2025.

**SILVANA PINCK CORTEZ**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Saúde

### Portaria nº 267, de 07 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Saúde

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 256 de 10/01/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1168, Pag. 14, de 10/01/2025.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria nº 256, de 10 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que nomeou ANDREW RAFAEL MACEDO SOARES, RG nº 7.\*\*\*.\*\*\*, para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, em razão de desistência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de fevereiro de 2025.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Educação

### Portaria nº 813, de 07 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre exoneração de MARIA LUCIA DE JESUS, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS e dá outras providências.*

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº

3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, MARIA LUCIA DE JESUS, Matrícula nº 2943, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de fevereiro de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 814, de 07 de fevereiro de 2025,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre exoneração de  
ALEXANDRA BRAZ DE CARVALHO,  
do cargo de CUIDADOR e dá  
outras providências.*

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, ALEXANDRA BRAZ DE CARVALHO, Matrícula nº 6385, do cargo de CUIDADOR, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de fevereiro de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 815, de 07 de fevereiro de 2025,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de CARLA  
LETÍCIA LOPES ZITELLI, para o  
cargo de PSICÓLOGO e dá outras  
providências.*

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação

de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear CARLA LETÍCIA LOPES ZITELLI, RG: 55.\*\*\*.\*\*\*-X, para o cargo de Psicólogo, a partir de 07 de fevereiro de 2025, em razão de sua aprovação no Concurso n. 05/2025, em virtude do não comparecimento do candidato Felipe e Oliveira Granja. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de fevereiro de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 816, de 07 de fevereiro de 2025,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de  
EDNAAN VIEIRA SILVA, para o  
cargo de ASSISTENTE SOCIAL e dá  
outras providências.*

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear EDNAAN VIEIRA SILVA, RG: 49.\*\*\*.\*\*\*-1, para o cargo de Assistente Social, a partir de 07 de fevereiro de 2025, em razão de sua aprovação no Concurso n. 05/2022, em virtude da desistência de Luiza Helena de Castro. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de fevereiro de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Licitações e Contratos**

**Errata**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DA FAZENDA

**ASSUNTO:** Pagamento Indenizatório - TELEFÔNICA BRASIL S. A.

Considerando o erro material na digitação do Despacho autorizatório, referente ao pagamento indenizatório - TELEFÔNICA BRASIL S. A., especialmente no valor, informo que:

**Onde se lê:**

... pelo valor total de R\$ 332,25 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010202.04.122.0040.2081.3.3.90.93.01, nos termos da Nota de Reserva nº 36/2025.

**Leia-se:**

... pelo valor total de R\$ 348,99 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010202.04.122.0040.2081.3.3.90.93.01, nos termos da Nota de Reserva nº 36/2025.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 07 de fevereiro de 2025.

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE SAÚDE

**ASSUNTO:** Pagamento Indenizatório - TELEFÔNICA BRASIL S. A.

Considerando o erro material na digitação do Despacho autorizatório, referente ao pagamento indenizatório - TELEFÔNICA BRASIL S. A., especialmente no valor, informo que:

**Onde se lê:**

... pelo valor total de R\$ 2.720,26 (dois mil, setecentos e vinte reais e vinte e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010202.04.122.0040.2081.3.3.90.93.01, nos termos da Nota de Reserva nº 37/2025.

**Leia-se:**

... pelo valor total de R\$ 2.859,90 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010202.04.122.0040.2081.3.3.90.93.01, nos termos da Nota de Reserva nº 37/2025.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 07 de fevereiro de 2025.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## Comunicados

**INTERESSADO:** CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA.

**ASSUNTO:** Notificação sobre ausência de entrega de produto requerido - Defesa Prévia.

### NOTIFICAÇÃO

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício 151/2025 emitido pela Secretaria de Educação, constatou-se que a empresa CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA, C.N.P.J. nº 21.278.096/0001-24, **não forneceu os produtos requeridos, descumprindo com as cláusulas**

**e condições estabelecidas em Ata de Registro de Preços 036 C/2024, tendo a Secretaria de Educação reiteradamente solicitado a entrega de itens constantes no Pedido nº. 442/25, 128/25, 135/25, 018/25, deixando de atender o pactuado.** Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas dos itens: **23.1.2., 23.1.3.7., 23.1.4 e 23.1.5 do Edital.**

**II** - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária **CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA.**, C.N.P.J. nº 21.278.096/0001-24, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** entregar os produtos requeridos e apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso (conforme 23.1.2. do Edital);**

- **CASO o atraso seja superior a 4 dias: sanção de multa de 20% (vinte por cento) sobre o importe total Contratado;**

- **suspensão do direito licitar;**

- **declaração de inidoneidade.**

**III** - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 7 de fevereiro de 2025.

**Maracy Cristina Pavanello de Souza**

Secretária de Educação

(órgão Gerenciador)

PMSAPOSSSE

## Despachos

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ASSUNTO:** Pagamento Indenizatório - TELEFÔNICA BRASIL S. A.

### Despacho Autorizatório

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente ao serviço executado, referente ao período de **dezembro de 2024 a janeiro de 2025**, nos termos do Contrato nº 13/2018 firmado entre as partes, conseqüentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como fornecedor a pessoa jurídica de direito privado **TELEFÔNICA BRASIL S. A., inscrito no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62**, pelo valor total de R\$ 1.155,23 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010202.04.122.0040.2081.3.3.90.93.01, nos termos da Nota de Reserva nº 35/2025.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 06 de fevereiro de 2025.

**SILVANA PINCK CORTEZ**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE UMA CARABINA TÁTICA TAURUS CT9 G2 PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

**Despacho Autorizatório**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área solicitante, documentação apresentada e parecer jurídico com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação, com a pessoa jurídica de direito privado **TAURUS ARMAS S.A.** inscrita sob o **CNPJ nº 92.781.335/0001-02**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CARABINA AUTOMÁTICA TAURUS, CALIBRE 9MM, MODELO CT9 G2, NOS MOLDES DA PROPOSTA COMERCIAL Nº 002/2025, pelo importe total R\$ R\$ 9.119,09 (nove mil, cento e dezenove reais e nove centavos).

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de fevereiro de 2025.

**MARCO ANTÔNIO FRANCO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

INTERESSADO: MELHORES PREÇOS MAGAZINE UTILIDADES DEPOSITO E CONSTRUCAO EIRELI.

ASSUNTO: Cancelamento notificação após apuração dos fatos nos moldes do "ofício nº 137/s2025.

**CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 137/s2025 emitido pela Secretaria de Educação **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa MELHORES PREÇOS MAGAZINE UTILIDADES DEPOSITO E CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 38.016.619/0001-97, conforme informado pela Secretaria de Educação através do ofício nº 137/s2025, consequentemente, pela razoabilidade e proporcionalidade do ato, fica cancelada a notificação anterior publicada no Jornal da Cidade de 20 de dezembro de 2024, pg. 35.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de fevereiro de 2025

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**Aviso de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

PROCESSO Nº 407/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 009/2025.**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Nebulização Veicular UBV, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **24 de fevereiro 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de fevereiro de 2025.

Paulo José Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Saúde

**Extrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2025**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.340.639/0001-30**.

**OBJETO: ADITIVO DE PRAZO.**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ RENOVADO POR 12 (DOZE) MESES, TENDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE JANEIRO DE 2026.**

Processo Administrativo nº 5057/2022 - Pregão Presencial nº 181/2022 - Contrato nº 005/2023, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 006/2025**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI

FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.340.639/0001-30**.

**OBJETO: ADITIVO DE PRAZO.**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ RENOVADO POR 12 (DOZE) MESES, TENDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE JANEIRO DE 2026.**

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 5578/2023 -

Pregão Presencial nº 081/2023 - Contrato nº 004/2024, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE DIESEL S10 DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 007/2025**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ Nº 61.600.839/0001-55.

**OBJETO: ADITIVO DE PRAZO.**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ RENOVADO POR 12 (DOZE) MESES, TENDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 01 DE FEVEREIRO DE 2026.**

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 007/2023 - Contrato nº 004/2023, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE CONTRATOS DOS ESTAGIÁRIOS.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 011/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0001-57

ADITIVO DE TROCA DE CNPJ MATRIZ PARA FILIAL

Fica autorizada a transferência da execução do objeto pactuado da matriz para o estabelecimento filial com CNPJ sob nº 12.420.164/0005-80.

**Atas de Registro de Preço nº 016D/2024 e nº 034G/2024.**

Santo Antonio de Posse / SP, 06 de fevereiro de 2025.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Errata

Onde leu-se:

Portaria nº 10.766 \_\_\_\_\_ de 04 de fevereiro de 2025

Fabiane Bernardino de Sá - Matrícula 4582

Leia-se:

Debora Cristiane Florentino Medrado - Matrícula 3028

**Onde leu-se:**

Portaria nº 10.767 \_\_\_\_\_ de 04 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre concessão de Licença da funcionária Flavia Maschietto, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

**Leia-se:**

Dispõe sobre concessão de Licença da funcionária Joice Lilian Marquezini Michelini, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

#### **PORTARIA Nº 12/2025**

*"Dispõe sobre designação de Servidor."*

O Vereador **DR. ADALBERTO BERGO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor **BRUNO HENRIQUE FELISBINO**, funcionário do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal, nomeado no Cargo de Assessor de Imprensa, como responsável pelo Controle Interno, conforme dispõe a Lei Complementar nº 022/2009 e de conformidade com as instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 04 de fevereiro de 2025.

Vereador **DR. ADALBERTO BERGO FILHO**

Presidente da Câmara

Publicada e afixada nesta mesma data, no local de costume.

**Márcia M. Vicensotti R. Lima**

Assessora Administrativa

#### **PORTARIA Nº 13/2025**

*"Dispõe sobre suspensão de expediente."*

O Vereador **DR. ADALBERTO BERGO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o expediente da Câmara Municipal nos dias 03 e 04 de março de 2025, segunda e terça-feira de Carnaval, retornando as atividades normais no dia 05 de março de 2025 (quarta-feira de cinzas), a partir das 12:00h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 04 de fevereiro de 2025.

Vereador **DR. ADALBERTO BERGO FILHO**

Presidente da Câmara

Publicada e afixada nesta mesma data, no local de costume.

**Márcia M. Vicensotti R. Lima**

Assessora Administrativa

**PORTARIA Nº 11/2025**

*“Dispõe sobre designação de servidores, conforme disposto na Lei Complementar nº 009/2008, de 28/03/2008.”*

O Vereador **Dr. ADALBERTO BERGO FILHO**, Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes Servidores para comparecerem nas Sessões e Reuniões da Câmara Municipal, conforme disposto na Lei Complementar nº 009/2008, de 28/03/2008;

- **Bruno Henrique Felisbino**
- **Cleber de Jesus Mendes**
- **Elaine Cristina Pires Bueno**
- **José Eduardo Alves Barbosa**
- **Luis Cláudio Cordeiro dos Santos**
- **Ricardo Damásio**
- **Rosana Aparecida Lourenço**
- **Roselaine de Souza**
- **Silvana Alves de Souza Lopes**

Art. 2º - Atribuir aos designados, gratificação sobre os respectivos vencimentos, conforme dispõe o Art. 23 da Lei Complementar nº 009/2008 de 28 de março de 2008.

Art. 3º - Os servidores designados para a função acima fará juz a referida gratificação observando a proporcionalidade de presença no período. (comparecimento nas sessões que vierem a acontecer durante o mês em exercício).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 04 de fevereiro de 2025.

Vereador **DR. ADALBERTO BERGO FILHO**

Presidente da Câmara

Publicada e afixada nesta mesma data, no local de costume.

**Márcia M. Vicensotti R. Lima**

Assessora Administrativa



# CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL **VETERANO** 2025

**SÁBADO**  
**8 DE FEVEREIRO**

**ABERTURA OFICIAL**

 **15H**

**RINCÃO**



**REAL VETERANOS**



**ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ FERREIRA NETO"**



# CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VETERANO 2025

## DOMINGO 9 DE FEVEREIRO

🕒 8h

JUVENTUDE



UNIÃO DE AMIGOS

🕒 9h45

EXPLOÇÃO



REVELAÇÃO

📍 ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ FERREIRA NETO"





# **Aviso** **Importante**

## **OPERAÇÃO** **CATA-TRECO**

**INFORMAMOS QUE A OPERAÇÃO CATA-TRECO NÃO REALIZA A COLETA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC). ESTE TIPO DE MATERIAL DEVE SER DESCARTADO POR RESPONSABILIDADE DO MORADOR ATRAVÉS DE CAÇAMBAS OU COM DESCARTE AO LADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, PRÓXIMO AO VEILING.**

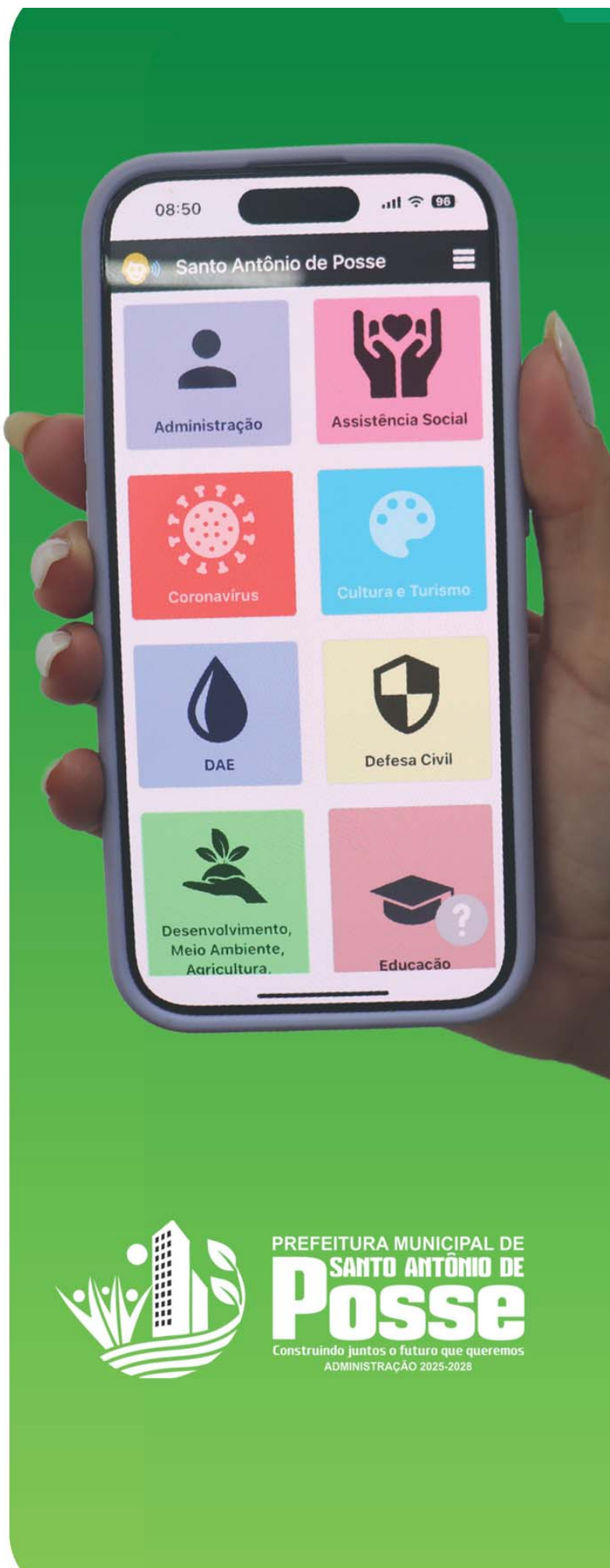
**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:  
SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 7H30 ÀS 15H30.**



Você já conhece o **eOuve**?

Ele é um **aplicativo** de **Ouvidoria** onde você pode se comunicar com a Prefeitura de forma fácil e rápida.

Faça **sugestões,**  
**reclamações,**  
**solicitações** e  
**elogios.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO DE**  
**Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

# OPERAÇÃO CATA-TRECO

Toda segunda-feira à partir de 3 de fevereiro

Cidade Jardim  
Jardim Brasília  
Vila Esperança  
Jardim Denise  
Padre Pedro  
Pedra Branca  
Novo Horizonte  
Popular I e II  
São Judas Tadeu

**1ª SEGUNDA DO MÊS**

Centro  
Jardim Maria Helena  
Jardim Milan  
Portal das Pérolas  
Bela Vista  
São Judas Tadeu  
Jardim das Nações

**2ª SEGUNDA DO MÊS**

Vila Bianchi  
São Quirino  
Jardim Progresso  
Jardim Planalto  
Vila Rica I e II  
Novo Centro  
Residencial dos Lagos  
Jardim Luciana

**3ª SEGUNDA DO MÊS**

Córrego Bonito  
Vale Verde  
Recreio Campestre  
Recreio Vista Alegre  
Chácara Andreia  
Chácara Santo Antônio  
Ressaca  
Colina das Paineiras

**4ª SEGUNDA DO MÊS**



# REFI\$ 2025

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

PARCELAMENTO  
EM ATÉ

**36x**

NEGOCIE  
SUAS  
DÍVIDAS!

sábado

**08 DE FEVEREIRO**

**MUTIRÃO**

**9H ÀS 15H**

**Prefeitura Municipal**

DESCONTO GRADUAL  
NO PARCELAMENTO OU ATÉ

**100%**

NO PAGAMENTO À VISTA  
EM JUROS E MULTAS

Acesse o QR Code e veja a  
documentação necessária:

